PORTARIA N.º 373 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA POR MOTIVO DE DOENÇA A VEREADORA E PRESIDENTE DA CÂMARA KARINA FANTON TANGANELLI.

DIVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida justificação de falta, por motivo de doença, a vereadora e Presidente da Câmara Karina Fanton Tanganelli, matrícula nº 53, no período de 03 a 09 de setembro de 2024, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de setembro de 2024.

Diva de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 04/09/2024
EDIÇÃO Nº 1449

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo